



## **TERMO DE SUSPENSÃO**

Processo administrativo nº162/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

Objeto: Ref. a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Considerando os pedidos de esclarecimentos/impugnação acostados pelas empresas Mapmed Produtos Hospitalares e outras;

Considerando que alguns dos questionamentos apontados de fato são pertinentes, como por exemplo, a data para a entrega do material, bem como o cadastro equivocado de quatro itens na forma de cota reservada para MEI/ME/EPP;

Considerando que o pedido em tela implica em alteração editalícia que incorrerá diretamente nas exigências técnicas que estão disponíveis no edital e, conseqüentemente, interferirá na formulação de proposta;

Considerando que os pedidos de esclarecimento serão remetidos ao órgão requisitante para que o mesmo se manifeste acerca da matéria;

Considerando que qualquer modificação nesse sentido afetará diretamente a participação de licitantes concorrentes no certame e poderá vir prejudicar a disputa, caso o edital não seja reformulado e republicado;

Considerando que a republicação implica diretamente na recontagem do prazo de publicação do zero;

Para tanto, faz-se necessária a suspensão do presente feito para os devidos ajustes, devendo, em seguida ser publicada nova data para realização do certame.

Desde já, reforço a todos os participantes que redobrem a atenção sobre o portal da transparência da Municipalidade para que acompanhem a designação da nova data para o presente pleito.

Publique-se o presente TERMO DE SUSPENSÃO *SINE DIE* para a ciência de todos os interessados.

Cordeiro, 29 de janeiro de 2025.

Kelly Silva Bonifácio  
Agente de Contratação